



Junho | 2026

## ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA ESTABILIZAM

***Endividamento e inadimplência estabilizam em junho, com ambiente de crédito mais favorável: menor comprometimento da renda, maior prazo para pagamento e menor tempo de atraso***

| Síntese dos resultados (% do total de famílias) |             |                   |                              |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------------|
| mês                                             | Endividados | Dívidas em atraso | Não terão condições de pagar |
| jun/25                                          | 78,4%       | 29,5%             | 12,5%                        |
| mai/26                                          | 81,6%       | 29,9%             | 12,3%                        |
| jun/26                                          | 81,6%       | 29,9%             | 12,2%                        |

Fonte: CNC

O percentual de famílias que relataram possuir dívidas a vencer, como cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal e financiamentos, interrompeu a tendência de crescimento e permaneceu em 81,6% em junho.



O percentual de famílias que se consideram muito endividadas continuou a avançar em junho, alcançando 17,2%. Por outro lado, as que se consideram pouco endividadas tiveram um avanço ainda maior (34,2%), indicando uma composição mais favorável do endividamento.

Cabe destacar, contudo, que a percepção de endividamento captada pela pesquisa possui caráter subjetivo, refletindo a avaliação individual de cada família sobre seu grau de comprometimento financeiro. Dessa forma, o indicador não configura, necessariamente, situação de superendividamento, mas expressa a percepção dos consumidores sobre sua condição financeira, influenciada por fatores culturais e pela relação de cada indivíduo com o crédito.

O percentual de inadimplência também mostrou estabilidade no mês, ao se manter em 29,9% em junho. Enquanto o percentual de famílias que relataram não possuir condições de quitar as dívidas em atraso teve uma ligeira redução para 12,2%.

Outro fator favorável foi o tempo médio de atraso, que apresentou ligeira redução pelo segundo mês, para 64,8 dias. Além disso, 48,9% das famílias reportaram inadimplência superior a 90 dias, o menor nível desde o início do ano. Esse resultado pode refletir, entre outros fatores, a evolução recente da

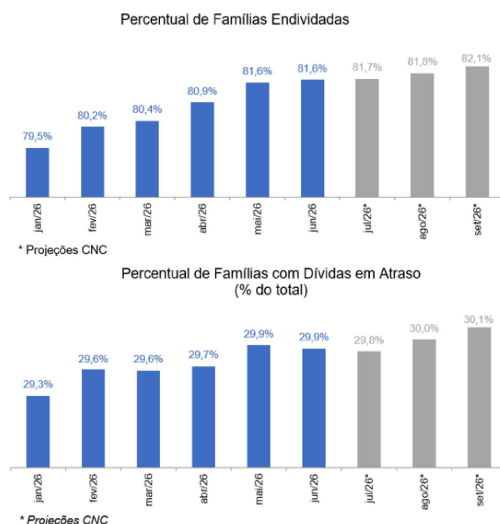
renda média captada pela PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) e o maior controle inflacionário, que contribuem para preservar a capacidade de regularização financeira das famílias.

Em relação ao comprometimento da renda, o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos vinculados às dívidas permaneceu em 18,7%, com a maior parte das famílias (55,8%) possuindo entre 11% e 50% da renda comprometida, um fator positivo para o perfil do endividamento. Dessa forma, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas manteve-se em 29,3% em junho.

O percentual de famílias com mais de um ano comprometidas com dívidas também não teve alterações, permanecendo em 33,3%. Com a possibilidade de maior prazo para pagamento, a amortização mensal é suavizada e dá maior fôlego para os consumidores.

Os resultados menos adversos do endividamento e maior controle das famílias sobre suas dívidas e pagamentos. Parte dessa melhora pode estar associada ao programa Desenrola 2.0, lançado em maio deste ano.

Contudo, as projeções da CNC apontam elevação do endividamento nos próximos meses, acompanhada de ligeiro crescimento das contas em atraso.



**“Endividamento estabiliza com incremento de famílias pouco endividadas.”**

## FAIXA DE RENDA COM MAIOR AVANÇO NO ENDIVIDAMENTO TAMBÉM LIDERA ALTA DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por faixa de renda, observa-se que a estabilidade do endividamento decorreu do equilíbrio entre o avanço de 0,6 ponto percentual para as famílias com renda entre três e cinco salários mínimos, enquanto as que possuem entre cinco e dez salários recuaram 1,3 p.p.

Em relação à inadimplência, a dinâmica foi similar, com o grupo com maior incremento no endividamento apresentando maior avanço também na inadimplência (+0,4 p.p.) e o de maior redução no crédito tendo a maior redução dos atrasos (-0,9 p.p.).

Porém, no indicador de famílias que declararam não ter condições de quitar dívidas em atraso, o grupo com renda até três salários mínimos registrou a única retração.

| Famílias Endividadas (faixas de renda) |          |          |           |         |
|----------------------------------------|----------|----------|-----------|---------|
| mês                                    | 0 - 3 SM | 3 - 5 SM | 5 - 10 SM | > 10 SM |
| jun/25                                 | 81,1%    | 80,9%    | 78,7%     | 67,5%   |
| mai/26                                 | 84,6%    | 83,1%    | 79,6%     | 71,4%   |
| jun/26                                 | 84,7%    | 83,7%    | 78,3%     | 71,4%   |

| Inadimplência (faixas de renda) |          |          |           |         |
|---------------------------------|----------|----------|-----------|---------|
| Dívidas em atraso               |          |          |           |         |
| mês                             | 0 - 3 SM | 3 - 5 SM | 5 - 10 SM | > 10 SM |
| jun/25                          | 36,9%    | 29,4%    | 22,9%     | 14,9%   |
| mai/26                          | 38,6%    | 28,0%    | 23,5%     | 15,4%   |
| jun/26                          | 38,3%    | 28,4%    | 22,6%     | 15,4%   |

| Não terão condições de pagar dívidas |          |          |           |         |
|--------------------------------------|----------|----------|-----------|---------|
| mês                                  | 0 - 3 SM | 3 - 5 SM | 5 - 10 SM | > 10 SM |
| jun/25                               | 17,6%    | 11,9%    | 9,2%      | 4,8%    |
| mai/26                               | 18,0%    | 10,7%    | 9,4%      | 4,8%    |
| jun/26                               | 17,6%    | 10,8%    | 9,6%      | 5,0%    |

**Sobre a pesquisa:**

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são: • Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades; • Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas; • Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados; • Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano; • Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês; • Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes; • Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e  
Turismo (CNC)

[economia@cnc.org.br](mailto:economia@cnc.org.br)  
(21) 38049200  
[portaldocomercio.org.br](http://portaldocomercio.org.br)

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).